REQUERIMENTO Nº ..... , DE 2019
(Do Sr. JHC)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 2.370/2019 ao Projeto de Lei nº 3.968/1997, tendo em vista a correlação das matérias tratadas em ambas as propostas.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no Art. 142 juntamente com o Art. 143, alínea "a", inciso II, do Regimento Interno desta Casa, requeiro o apensamento do Projeto de Lei nº 2.370/2019 ao Projeto de Lei nº 3.968/1997.

JUSTIFICATIVA

De simples leitura das ementas das proposições cujo apensamento se almeja, vê-se que há evidente identidade em seus objetos senão veja-se:

O Projeto de Lei nº 2.370/2019, de autoria de sua excelência a Deputada Jandira Feghali, tem por ementa: "Altera os arts. 1º, 2º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 15,16, 17, 19, 20, 24, 25, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 68, 77, 78, 79, 81, 86, 90, 95, 96, 97, 100-B, 101, 102, 103, 107, 108 e 109 e acrescenta os arts. 30-A, 52-A, 52-B, 52-C, 52-D, 52-E, 61-A, 67-A, 85-A, 88-A, 88-B, 88-C, 99-C, 99-D, 110-A, 110-B, 110-C, 110-D, 110-E, 110-F, 110-G, 110-H, 110-I, 110-J, 110-K, 110-L, 111-A, 111-B, 113-A e 113-B na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, **atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais.**"grifou-se

A turno seu, o Projeto de Lei nº 3.968/1997 – o qual possui cinquenta e um outros projetos apensados -, tem como ementa "Isenta os órgãos públicos e as entidades filantrópicas do pagamento de **direitos autorais** pelo uso de obras musicais e lítero-musicais em eventos por eles promovidos."grifou-se, e, além disso, possui Comissão Especial criada ainda em 2015, razão pela qual se apresenta contraproducente a tramitação em paralelo, inclusive com duas Comissões Especiais, de matérias com temas conexos.

Diante do exposto, requer-se o apensamento em tela.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: Anexo IV, 9º andar, gabinete 958
CEP: 70160-900 - Brasília - DF
dep.jhc@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL JHC

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputado JHC
PSB - AL

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: Anexo IV, 9º andar, gabinete 958
CEP: 70160-900 - Brasília - DF
dep.jhc@camara.leg.br